

Marilândia, 05 de dezembro de 2024.

De: Presidência

Para: Setor de Arquivos

Referência:

Processo nº 7484/2023

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 57/2023

Autoria: JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Ementa: "CONCEDER ISENÇÃO DE IPTU DE TEMPLOS RELIGIOSOS NO MUNICÍPIO

DE MARILÂNDIA/ES."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorizar Arquivamento

Ação realizada: Arquivado

Descrição:

Arquive-se com as cautelas de praxe

Próxima Fase: Arquivado

ALCIONE BOLDRINI MONECHI Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360035003000390032003A005400

Assinado eletronicamente por ALCIONE BOLDRINI MONECHI em 05/12/2024 12:17 Checksum: D3D06C5940B05CD632FE9277CE0BB47A203362883E617987EC4D399E9FC03CF1

